



PORTARIA Nº 22.482/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005847/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Jussara Carmelita da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.878, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.483/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5344/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Joice de Souza Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula 20.344, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.484/2024

Concede afastamento para
atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1º, II, “I” da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não do desempenho de suas funções até 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento, objeto dos autos do processo administrativo nº 0006042/2024, formulado pelo servidor **Antônio Nunes Martins**, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar do desempenho de suas funções o servidor **Antônio Nunes Martins**, matrícula 21671, ocupante do cargo efetivo de **Pedreiro**, por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.485/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006046/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Ângela de Faria**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, matrícula 4399, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2024.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.486/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005971/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Eduardo Wagner Pereira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Florestal**, matrícula 15.006, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.487/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 18.171/2021 que designou a servidora **Hedwiges Morato Marinho** para a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40%(quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/24.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.488/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Hedwiges Morato Marinho** para o cargo comissionado de **Diretora Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/24.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.489/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Francisco Vicente Severino Sobrinho** do cargo comissionado de **Chefe de Tecnologia da Informação**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.490/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Francisco Vicente Severino Sobrinho** para o cargo comissionado de **Diretor de Apoio Operacional**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.491/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Douglas Henrique da Silva Campos** para o cargo comissionado de **Assessor V**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.492/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Fernanda Castro Rosa Rodrigues**, matrícula 25578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.493/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Maria Auxiliadora Oliveira de Paula**, matrícula 20339, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.494/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Cristiana Aparecida da Silva Bessa**, matrícula 5815, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.495/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, a partir de 01/07/24, a Portaria nº 18.246/2021 que designou a servidora **Rosana de Faria Silva** para a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40%(quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Designar a servidora **Rosana de Faria Silva**, matrícula 20328, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Técnica, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01/07/24.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.496/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, a partir de 01/07/24, a Portaria nº 18.247/2021 que designou a servidora **Kátia Grazielle dos Santos** para a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40%(quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Designar a servidora **Kátia Grazielle dos Santos**, matrícula 20027, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Técnica, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01/07/24.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.497/2024

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que com base no princípio da autotutela, a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Tal possibilidade ocorre, pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos.

Considerando que neste sentido, dispõe a Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". No mesmo rumo é a Súmula 473, também da Suprema Corte, "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Considerando a Portaria nº 22.447/2024 que foi publicada com data incorreta:

Onde se lê: "Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pará de Minas, 29 de junho de 2023."

Leia-se: "Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pará de Minas, 19 de junho de 2024."

Considerando que o ato normativo publicado não condiz com as recomendações estabelecidas na LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e o (Decreto Municipal nº 12.892/2023);

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, a Portaria nº 22.447/2024, que instituiu a Comissão composta pelos membros LPG – Grupo de julgamento e Fiscalização do Auxílio Emergencial previsto na Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Federal nº 195/2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2024.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.498/2024

Institui a nova Comissão composta pelos membros LPG “Grupo de julgamento e Fiscalização”.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, bem como a Lei Complementar Federal nº 195/2022;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 86/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid – 19 para trabalhadores da Cultura do Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art.1º – Instituir a nova Comissão composta pelos membros LPG “Grupo de julgamento e Fiscalização” do Auxílio Emergencial previsto na Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Federal nº 195/2022) pelo prazo de 12 meses.

Art. 2º – Ficam nomeados os membros abaixo para comporem a Comissão LPG “ Grupo de julgamento e Fiscalização”:

Comissão de Julgamento

Glaydston Anderson Felipe – CPF: 0**.46*.96-1*
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Sérgio Claret Araújo – CPF: *45.2**.75*-15
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Miguel Henrique de Paula Marinho – CPF: 0*9.**9.36*-1*
Representante da Ouvidoria Municipal

- Helton Simão da Silva Chaves – CPF: 012.9**.4*6-5*
Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

- Monasita Maria Marques Aguiar - CPF: 5*3.0**.49*-1*
Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas

Comissão de Fiscalização

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600



- Irene Susana da Silva Melo Franco – CPF: 02*. **6.47*-78
Representante da Câmara Municipal de Pará de Minas

- Bruna Paula Faria - CPF: 1*2.*56.24*-8*
Representante do Observatório Social do Brasil Pará de Minas

- Bruno Soares de Souza – CPF: 04*.4**.*88*-08
Representante da Procuradoria Geral do Município

- Márcio Lara – CPF: 5*7.62*.36*-15
Representante da Câmara Municipal de Pará de Minas

- Tatiana Magalhães do Vale – CPF: 05*.9**.*17*-86
Representante da Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 22.499/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Tobias José Bueno de Oliveira** para responder interinamente pela Auditoria de Controle Interno nos dias 26 de 27 de junho de 2024, em substituição ao Sr. Ailton Rodrigues Maia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.500/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido protocolado sob o nº 0006122/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Fernanda Corradi Antunes** do cargo comissionado de **Chefe de Serviço Auxiliar**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.501/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0006143/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Carlos Magno Barbosa Diniz**, matrícula 13398, do cargo efetivo de **Médico Veterinário**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/06/24.

Pará de Minas, 26 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA N° 22.502/2024

Concede afastamento para
atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1º, II, “I” da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não do desempenho de suas funções até 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento, objeto dos autos do processo administrativo nº 0006120/2024, formulado pela servidora **Terezinha Aparecida de Queiroz**, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar do desempenho de suas funções a servidora **Terezinha Aparecida de Queiroz**, matrícula 11.963, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº22.503/2024

Concede afastamento para
atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1º, II, "I" da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não do desempenho de suas funções até 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento, objeto dos autos do processo administrativo nº 0006170/2024, formulado pela servidora **Fernanda de Fátima Lopes da Silva**, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar do desempenho de suas funções a servidora **Fernanda de Fátima Lopes da Silva**, matrícula 19.793, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.504/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005082/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Felipe da Silva Duarte**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.791, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.505/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005361/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marta Alves Duarte**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.765, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.506/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005345/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Meire Alves Soares**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.708, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.507/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005337/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Michele Rose de Araújo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.707, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.508/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005401/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Heliane Márcia da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21.005, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.509/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005473/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Reginalda Ribeiro Santana Costa**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21.029, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.510/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005952/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ivani Perpétua Rodrigues Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19649, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referentes ao 1º e 2º período adquirido, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.511/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005965/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Alba Valéria Chaves Ribeiro**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 2952, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 5º período adquirido, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.512/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005821/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Silvânia Aparecida Fonseca Galvão**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Laboratório**, matrícula 5096, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir do dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito